



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

INDICAÇÃO Nº. 80/2021

O Vereador **SERGIO RICARDO COLONELLO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas por intermédio do art. 165, §1º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Terra Boa, vem, a presença de Vossa Excelência, Sr. **EDMILSON PEDRO DE MOURA**, Prefeito Municipal, **INDICAR**:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize junto ao Governo do Estado do Paraná a instalação de iluminação pública e de sistema de vigilância e monitoramento no Trevo da PR 323 com a PR 558 (trevo de acesso ao Distrito de Malu).

Justifica-se a indicação pelo fato que a iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da sociedade, além de ser de fundamental importância para a segurança pública do trecho, que atualmente está sem iluminação, gerando insegurança aos motoristas e transeuntes que estão acessando a PR 558 em direção ao Distrito de Malu.

Como se sabe, diversos moradores de nosso Município trabalham em Maringá e retornam diariamente no período noturno para Terra Boa, utilizando-se do referido trevo.

Segundo relato desses cidadãos (e que pode ser facilmente constatado em uma visita ao local no período noturno), faz-se imprescindível para a segurança dos usuários a instalação de iluminação pública no trevo, pois, como há a necessidade de se parar o veículo para fazer a travessia da rodovia, os motoristas ficam vulneráveis a abordagem de marginais que se aproveitam da falta de iluminação da região, uma vez que acobertados pela escuridão do local.

Como exemplo da insegurança do trecho, pode-se citar o roubo a um veículo de transporte bovino, na semana do dia 16 de agosto, no qual, até o presente momento, não foram localizados o caminhão e a respectiva carga de 21 animais.

Desse modo, objetivando proporcionar maior segurança aos motoristas e usuários que trafegam pela PR 323, solicita-se do Poder Executivo Municipal a análise da sobredita indicação.

Sendo só para o momento, reitero os votos de elevada estima e apreço.

Terra Boa, 23 de Agosto de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

SERGIO RICARDO COLONELLO

VEREADOR